



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4825º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo inicia para aquisição de peças para o conserto do Onibus PRM 1318.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento TRANSPORTE ESCOLAR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
128	3	8	12	361	83	1178	3.3.90.30	101	Municipal	105,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

S & BORGES COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.243.751/0001-60, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INTERRUPTOR DE FREIO		1,0000	UN	105,0000	105,0000
TOTAL VENCEDOR						105,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TRANSPORTE ESCOLAR de NOVA VENEZA-GO, aos 28/10/2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

REGINALDO TAVARES CANTO
GESTOR

MAYARA DO CARMO BASILIO TAVARES
CHEFE DE COMPRAS

ALINE GABRIELLE PINHEIRO FAQUIM
NÃO INFORMADO

KARLA GONÇALVES XAVIER
Presidente da CPL